

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

terça-feira, 5 de março de 2024

Ano VII - Edição nº 00864 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
- EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA Nº 003/2024
- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA NÃO REMUNERADA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2023**

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, representado pelo seu Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, torna pública a celebração do **1º Termo Aditivo ao contrato supra**, celebrado com a empresa **NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP**, visando a sua renovação, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Data assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, representado pelo seu Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, torna pública a celebração do **1º Termo Aditivo ao contrato supra**, celebrado com a empresa **WIMED – CLÍNICA DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA**, visando a sua renovação, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Data assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada na aquisição de PEÇAS PARA SISTEMA INTEGRADO MECALOR, composto por dois CHILLERS IHA 45 e três fancoils, instalado na Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

Contratado: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Valor Total: de R\$ 24.539,62 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais, sessenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 15 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios
Presidente

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA Nº 003/2024**

Contrato nº: 004/2024

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO
DE FEIRA DE SANTANA**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de PEÇAS PARA SISTEMA INTEGRADO MECALOR, composto por dois CHILLERS IHA 45 e três fancoils, instalado na Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

Vigência: 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Valor total da contratação: de R\$ 24.539,62 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais, sessenta e dois centavos),

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde;

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde

Elemento De Despesa: 33.90.39.00 - material de consumo

Fonte: 21 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Data assinatura: 15/02/2024.

Valcyr Almeida Rios
Presidente

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 007/2024

Dispõe sobre a concessão da licença não remunerada, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o artigo 472, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que a licença não remunerada é um recurso concedido ao trabalhador que precisa se afastar da empresa durante um determinado período.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada, para tratar de interesse particular, a empregada VERUSCA DE MEDEIROS VIANA.

Art. 2º - Prazo de duração: 01 (um) ano, iniciando em 18/03/2024 e findando em 18/03/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 29 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana - Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.